

	Instrução de Trabalho - IT	Coordenação 	Execução 
---	-----------------------------------	--	---

Processo Executar etapa jurídica para formalização do convênio simplificado - Programa Estrada Boa Rural			
Versão 01/2026	Data de Emissão 30/01/2026	Macroprocesso (Governo de SC) Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Macroprocesso (SIE)

1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

1.1 Objetivo do Processo

O objetivo deste processo é realizar a etapa jurídica necessária para a formalização do convênio simplificado no âmbito do Programa Estrada Boa Rural.

1.2 Informações Complementares

1.3 Características do Processo

1.3.1 Tipo de Processo:

☐ Processo Gerencial
 ☒ Processo Finalístico
 ☐ Processo Suporte

1.3.2 Tipo de Tramitação:

☐ Setorial
 ☐ Intersetorial
 ☐ Intragovernamental
 ☒ Interinstitucional

1.4 Responsável

Cargo	Setor	Telefone	E-mail
Coordenação do Programa Estrada Boa Rural	SIE/GABA	(48) 3664-9383	estradaoarural@sie.sc.gov.br

1.5 Interessados (Destinatário - Cliente)

- Municípios Catarinenses;
- Sociedade Catarinense;
- Governo do Estado de Santa Catarina;
- Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE);
- Agência de Fomento do Governo do Estado de Santa Catarina (BADESC);
- Banco Regional de Desenvolvimento Extremo Sul (BRDE);
- Secretaria de Estado da Fazenda (SEF);
- Secretaria do Gabinete do Governador do Estado (SGG);
- Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN).

1.6 Atores Envolvidos

- Município;
- Gabinete do Secretário Adjunto - GABA/SIE;
- Gerência de Administração e Finanças - GEAFIC/SIE;
- Agente Financeiro - BADESC/BRDE.

1.7 Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

- Portal de Serviços do Governo do Estado de Santa Catarina (<https://www.sc.gov.br/servicos/participar-do-programa-estrada-boa-rural>);
- Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPE);
- Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF);
- Portal de Gestão de Projetos do Governo do Estado de Santa Catarina (Projeta SC);
- Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC);
- E-mail institucional;
- Planilhas eletrônicas.

1.8 Parâmetros SGPE

Assunto		Classe		Controle de acesso (sigilo)
2840	Estrada Boa Rural	1	Convênio sobre o Programa Estrada Boa Rural	Com restrição

Observação: a autuação do processo ocorre de forma automática, a partir da solicitação de participação do Município, por meio do Portal de Serviços do Governo do Estado de Santa Catarina.

1.9 Legislação, normativas e outras referências

- Lei nº 19.379, de 18 de julho de 2025 - Institui o Programa Estrada Boa Rural, no âmbito do Estado, e estabelece outras providências;
- Decreto nº 1.160, de 09 de setembro de 2025 - Regulamenta a Lei nº 19.379, de 18 de julho de 2025, que institui o Programa Estrada Boa Rural, no âmbito do Estado, e estabelece outras providências;
- Constituição Federal de 1988;
- Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989;
- Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 - Dispõe sobre a estrutura organizacional básica e o modelo de gestão da Administração Pública Estadual do Poder Executivo;
- Lei nº 19.093, de 8 de novembro de 2024 - Regulamenta o regime simplificado de celebração de convênios para as transferências voluntárias aos Municípios de que trata o art. 17-A da Constituição do Estado e estabelece outras providências;
- Decreto nº 766, de 22 de novembro de 2024 - Regulamenta a Lei nº 19.093, de 2024, que regulamenta o regime simplificado de celebração de convênios para as transferências voluntárias aos Municípios de que trata o art. 17-A da Constituição do Estado;
- Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21 - Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

1.10 Indicadores de performance

Indicador	Métrica	Periodicidade de Análise

1.11 Definições

- CS - Convênio Simplificado;
- DIAF - Diretoria de Administração e Finanças;
- GABA - Gabinete do Secretário Adjunto;
- GEAFC - Gerência de Administração e Finanças;
- LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018);
- PGE - Procuradoria Geral do Estado;
- Portal de Serviços - Portal de Serviços do Governo do Estado de Santa Catarina;
- SGPE - Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos;
- SIE - Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade;
- SIGEF - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal.

2. DIAGRAMA DO PROCESSO

O Diagrama do processo pode ser visualizado no link:

[Executar etapa jurídica para formalização do convênio simplificado - Programa Estrada Boa Rural](#)

3. RELAÇÃO DAS ATIVIDADES

Licitação Realizada

Município

1. Encaminhar documentação comprobatória da licitação

Uma vez realizada a licitação, encaminhar, via Portal de Serviços, a documentação comprobatória da licitação para a SIE, conforme artigo 13 do Decreto 1.160/2025.

SIE/GABA

2. Realizar conferência documental

Realizar conferência da documentação comprobatória da licitação.

3. Elaborar checklist celebração CS

Elaborar checklist de celebração de convênio simplificado, a partir da análise da documentação, preenchendo o documento.

4. Inserir peça checklist celebração CS (SGPE)

Após elaborado o checklist de celebração de convênio simplificado, inserir como peça no processo, via SGPE. A partir desta atividade o fluxo processual pode seguir por um dos dois caminhos abaixo:

- Com necessidade de ajustes: o processo segue para a atividade **5. Solicitar diligência**;
- Sem necessidade de ajustes: o processo segue para a atividade **6. Encaminhar para análise (SGPE)**.

5. Solicitar diligência

Havendo necessidade de ajustes, encaminhar, via SGPE, solicitação de atendimento à diligência para o Município.

6. Encaminhar para análise (SGPE)

Encaminhar, via SGPE, a documentação para análise.

Município

7. Atender diligência

Atender a diligência solicitada, encaminhando via Portal de Serviços. O processo retorna para a atividade **2. Realizar conferência documental**.

Agente Financeiro (BADESC/BRDE)

8. Analisar documentação

Realizar a análise da documentação encaminhada pelo GABA.

9. Elaborar ofício com o resultado da análise

Elaborar ofício contemplando o resultado da análise documental.

10. Inserir peça ofício (SGPE)

Após elaborado ofício, inserir como peça no processo, via SGPE.

11. Encaminhar resultado da análise (SGPE)

Encaminhar, via SGPE, o resultado da análise documental para o GABA.

SIE/GABA

12. Receber resultado da análise

Receber, via SGPE, o resultado da análise documental. A partir desta atividade o fluxo processual pode seguir por um dos dois caminhos abaixo:

- Com necessidade de ajustes: o processo segue para a atividade **5. Solicitar diligência**;
- Sem necessidade de ajustes: o processo segue para a atividade **13. Providenciar documentação para celebração do convênio**.

13. Providenciar documentação para celebração do convênio simplificado

Não havendo necessidade de ajustes, providenciar a seguinte documentação para celebração do convênio simplificado:

- Checklist de aprovação técnica PGE;
- Minuta do termo de convênio simplificado;
- Declaração de conformidade;
- Parecer referencial nº 331/2025.

14. Inserir documentos (SGPE)

Inserir, via SGPE, documentos como peça no processo.

15. Elaborar minuta de convênio simplificado

Elaborar a minuta do convênio simplificado em conformidade com o modelo padrão e as exigências legais, assegurando alinhamento às orientações da área técnica e jurídica.

16. Inserir minuta de convênio simplificado (SGPE)

Inserir, via SGPE, minuta de convênio simplificado como peça no processo.

17. Encaminhar processo solicitando empenho da 1ª parcela (SGPE)

Encaminhar, via SGPE, o processo solicitando o empenho da 1ª parcela do convênio simplificado, conforme cronograma de desembolso aprovado.

SIE/GEAFC

18. Receber solicitação de empenho da 1ª parcela (SGPE)

Receber, via SGPE, a solicitação de empenho da 1ª parcela do convênio simplificado.

19. Lançar empenho da 1ª parcela (SIGEF)

Operacionalizar, via SIGEF, o empenho da primeira parcela do convênio simplificado.

20. Inserir nota de empenho (SGPE)

Inserir, via SGPE, a nota de empenho como peça no processo.



Assinado pelo Gerente GEAFC e Diretor DIAF.

21. Encaminhar processo (SGPE)

Encaminhar, via SGPE, o processo para SIE/GABA.

22. Inserir termo de convênio simplificado (SGPE)

Receber, via SGPE, o processo e inserir o termo de convênio simplificado como peça no processo.

23. Encaminhar o termo de convênio simplificado para assinatura

Encaminhar, via SGPE, o termo de convênio simplificado solicitando a assinatura do Prefeito.

Município**24. Assinar termo de convênio simplificado**

Assinar, via certificado digital ICP-BRASIL, o termo de convênio simplificado.



Assinado pelo Prefeito.

25. Encaminhar termo de convênio simplificado assinado

Encaminhar, via SGPE, o termo de convênio simplificado assinado.

26. Solicitar assinatura no termo de convênio simplificado

Solicitar ao Secretário, via SGPE, a assinatura no termo de convênio simplificado.



Assinado pelo Secretário.

27. Elaborar extrato do termo de convênio simplificado

Após o termo de convênio simplificado ter sido assinado pelos responsáveis, elaborar o extrato do mesmo.

28. Solicitar publicação do extrato no DOE

Solicitar a publicação do extrato do termo de convênio simplificado no DOE/SC.



Publicado extrato do termo de convênio simplificado no DOE.

29. Inserir peça comprovante da publicação do extrato (SGPE)

Inserir, via SGPE, o comprovante da publicação do extrato do Termo de convênio simplificado, juntamente com o e-mail de solicitação da publicação do extrato do referido termo, como peças no processo.



Resultado do processo: Etapa jurídica executada (convênio celebrado).

4. PRIVACIDADE DE DADOS

4.1 Existem Dados Pessoais no Processo?

☐ Sim ☒ Não

4.2 Existem exceções de aplicação da LGPD para o processo?

Processo relacionado com:	Seleção
a) Segurança Pública	☐
b) Defesa Nacional	☐
c) Segurança do Estado	☐
d) Atividades de Investigação e Repressão de Infrações Penais	☐

Fonte: LGPD

4.3 Dados Pessoais são sensíveis?

☐ Sim ☒ Não

4.4 Os dados Sensíveis estão relacionados:

Tipo de Relação	Seleção
Origem racial ou étnica.	☐
Convicção religiosa.	☐
Opinião política.	☐
Filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso.	☐
Filosófico ou político	☐
Saúde ou à vida sexual	☐
Genéticos ou biométricos	☐

Fonte: LGPD

4.5 Qual base legal está relacionada com a utilização dos dados?

Base Legal LGPD	Seleção
Consentimento	☐
Cumprimento de obrigação legal ou regulatória	☐
Execução de políticas públicas	☐
Realização de estudos por órgão de pesquisa	☐
Execução ou criação de contrato	☐
Exercício regular de direitos	☐
Proteção da vida	☐
Tutela da saúde	☐
Legítimo interesse	☐
Proteção do crédito	☐

Fonte: LGPD

4.6 Quais são os Dados Pessoais:

Dados Pessoais	Dados Sensíveis
Nome	
CPF	
Documento de Identidade	
Telefones - fixo e celular	
Endereço	
E-mail	

Fonte: Elaborado pelos Especialistas.

4.7 Dados são anonimizados no processo?

☐ Sim ☒ Não

5. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

5.1 Os documentos do processo são produzidos no Setor ou recebidos/custodiados no setor?

☒ Produzido no Setor ☒ Existe documento enviado (fonte externa)

5.2 Relação dos documentos produzidos (anexados) para processo:

Tipo documental no SGPE	Código Plano de Classificação	Nome do Documento	Descrição do Documento
Documentos técnicos	18	Checklist EBR - Celebração de Convênio	Checklist elaborado pelo analista responsável, destinado à aprovação ou à solicitação de readequação dos documentos necessários à celebração do Convênio Simplificado.
Minuta de Normativo	106	Minuta do Termo de Convênio Simplificado	Documento que constitui a minuta do Termo de Convênio Simplificado.
Declaração	48	Declaração de Conformidade	Declaração de conformidade, conforme solicitação do Parecer Jurídico Referencial da PGE nº 331/2025-PGE/NUAJ/SIE, atestando que o processo encontra-se regularmente instruído.
Documentos técnicos	18	Checklist PGE	Checklist exigido pela PGE nº 331/2025-PGE/NUAJ/SIE, contendo os requisitos mínimos para a celebração do Convênio Simplificado.
Parecer Jurídico	169	Parecer Referencial da PGE	Parecer Jurídico Referencial da PGE nº 331/2025-PGE/NUAJ/SIE.
Convênio	174	Termo de Convênio Simplificado	Documento indispensável à celebração do Convênio Simplificado.
Cópia de e-mail	7	E-mail de Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - Publicação DOE	Cópia do e-mail encaminhado à SCC para solicitação de publicação do extrato do Convênio Simplificado.
Publicação em Diário Oficial	138	Extrato do Termo de Convênio Simplificado	Publicação do extrato do Convênio Simplificado no Diário Oficial do Estado.
Ofício	13	Ofício	Ofício elaborado pelo Agente Financeiro com o resultado da análise documental.

Fonte: Elaborado pelos Especialistas.

5.3 Os documentos são inseridos em ordem no processo (segundo padronização)?

☒ Sim ☐ Não

6. ANÁLISE DA CLASSIFICAÇÃO E DA TEMPORALIDADE DOS DOCUMENTOS

6.1 Existe plano de classificação e tabela de temporalidade para os documentos no órgão?

☐ Sim ☒ Não

6.2 Todos os documentos no processo estão no plano de classificação e na tabela de temporalidade?

☐ Sim ☒ Não

6.3 Relação de documento e a temporalidade corrente, intermediário, destinação:

Tipo documental no SGPE	Código Plano de Classificação	Nome do Documento	Temporalidade		
			Corrente	Intermediário	Destinação (eliminação ou guarda permanente)

Fonte: Elaborado pelos Especialistas.

7. HISTÓRICO DE REVISÕES

Versão nº	Responsável pela elaboração da IT	Data	Síntese da Revisão
01/2026	Elaborado por: Cynthia C. P. B. Holloway Dhayane M. Tristão Eduardo Bosquett Gabriel M. Vieira Gisela F. Tristão Thaís C. Andrade Revisado por: Geovane M. Cazella	30/01/2026	Mapeamento do Processo - Executar etapa jurídica para formalização do convênio simplificado - Programa Estrada Boa Rural



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A8E1A1U2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNA REGINA GONZAGA BRITO (CPF: 050.XXX.759-XX) em 06/02/2026 às 16:14:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:21:50 e válido até 13/07/2118 - 13:21:50.

(Assinatura do sistema)



LETICIA SEQUINATTO ROSSI (CPF: 968.XXX.200-XX) em 06/02/2026 às 16:15:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/06/2023 - 14:28:19 e válido até 02/06/2123 - 14:28:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0IFXzY5NjVfMDAwNDk2MzFfNDk2NDZfMjAyNV9BOEUxQTFVMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SIE 00049631/2025** e o código **A8E1A1U2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.